



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 18/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ROSEMARY PEREIRA CARVALHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 – PROCESSO Nº 006/2021.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e de outro lado **ROSEMARY PEREIRA CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 17.137.446-0 e CPF sob nº 072.828.808-75, residente e domiciliada na Rua Jose Batista de Carvalho, nº 32, Jardim Marajoara, CEP 18185-000, Apto15, Centro, CEP 01533-010, Pilar do Sul/SP, e-mail rosecarvalho@carstran.com.br, doravante denominada **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 74/2021, referente locação de imóvel localizado a Rua Minas Gerais, nº 87, Santa Rita de Cassia, Miracatu/SP, para instalação da Creche Escola Santa Rita, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Proc. Administrativo Digital IDOC nº 1650/2023, manifestação da locadora no Ofício nº 097/2023 e Parecer Jurídico nº 148/2023, o contrato fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, tendo início em **06/04/2023** e término em **06/05/2023**. A locatária pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Rosemary Pereira Carvalho
CPF nº 072.828.808-75
Proprietária Locadora

Julie Moraes Silva
Dir. Educação
CPF nº 388.624.358-35
Gestora do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ROSEMARY PEREIRA CARVALHO

CPF nº: 072.828.808-75

ADITIVO nº 18/2023 – CONTRATO Nº 74/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

VIGÊNCIA: 06/04/2023 a 06/05/2023

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 – PROCESSO Nº 006/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA SANTA RITA

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 05 de abril de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rosemary Pereira Carvalho

CPF: 072.828.808-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85F6-6FB6-E492-CD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIE MORAES SILVA (CPF 388.XXX.XXX-35) em 05/04/2023 14:06:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 05/04/2023 14:28:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROSEMARY PEREIRA CARVALHO (CPF 072.XXX.XXX-75) em 05/04/2023 14:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/85F6-6FB6-E492-CD09>